



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE - SP  
Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - CMDCA/PALMEIRA D'OESTE/SP

*Aprovação da Prestação de Contas da  
Oficina de SKATE desenvolvida pelo CRAS  
através dos recursos do FMDCA.*

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.373 de 22 de Janeiro de 2013, e, conforme deliberação da reunião de 22 de dezembro de 2023 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.373 de 22 de janeiro de 2013, alterada em 2015 pela Lei Municipal nº 2.531, que dispõe sobre a reorganização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Palmeira d'Oeste/SP;

**CONSIDERANDO** sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

**CONSIDERANDO** as legislações federais que disciplinam as atribuições do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente; a Lei Municipal nº 2.373 de 22 de janeiro de 2013, que institui o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Aplicação é o instrumento no qual se estabelece critérios para a utilização dos recursos do FMDCA;

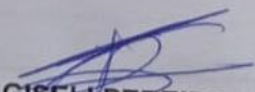
**CONSIDERANDO** a Ata do CMDCA nº 13 de 22 de dezembro de 2023 que aprovou a Prestação de Contas do CRAS pela utilização do recurso do FMDCA para a execução da Oficina de Skate.

**Art. 1º - APROVAR** a Prestação de Contas da execução do Plano de Trabalho da Oficina "Manobra Radical", pela contratação de professor para aulas semanais de Skate no valor de **R\$ 5.200,00** (Cinco Mil e Duzentos Reais), repassados ao prestador do serviço pelo período de cinco meses.

**Art. 2º - Esta Resolução** tem seus efeitos produzidos a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Palmeira d'Oeste/SP, 22 de Dezembro de 2023.

  
**GISELI PEREIRA DIAS**

Presidente Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste/SP